



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**Comissão Eleitoral Unificada**  
PORTARIA Nº 96/2026 - GR (11.10)

---

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR** o Edital n.º 01/2026, que trata da eleição para representantes TAEs no Conselho de Administração (CONSAD) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), conforme segue:

### Onde se lê:

1.2. A Eleição ocorrerá em um único pleito no dia 27/05/2026, das 08:00 às 18:00 horas.

### Leia-se:

1.2. A Eleição ocorrerá em um único pleito no dia **17/06/2026**, das **08:00 às 18:00 horas**.

### Onde se lê:

2.3. São inelegíveis os servidores que:

- Possuam condenação criminal ou por improbidade administrativa com trânsito em
- julgado;
- Estejam em exercício por contrato temporário;
- Estejam afastados por processo administrativo disciplinar (PAD) ou decisão judicial;
- Não se afastarem do cargo de direção de entidade sindical no prazo legal.

### Leia-se:

2.3. **São inelegíveis os servidores que:**

- Possuam condenação criminal ou por improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- Estejam em exercício por contrato temporário;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**Comissão Eleitoral Unificada**  
PORTARIA Nº 96/2026 - GR (11.10)

- Estejam afastados por processo administrativo disciplinar (PAD) ou decisão judicial;

Onde se lê:

### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data/Prazo	Local
Publicação do Edital	06/05/2026	Sítio eletrônico da UFDPar <a href="http://ufdpar.edu.br">ufdpar.edu.br</a>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>07/05 a 14/05/2026 (até 22h)</b>	
Divulgação das Inscrições Aceitas	15/05/2026	
Prazo para Recursos de Inscrição	18/05/2026	
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	19/05/2026	
<b>Eleição (SIG ELEIÇÃO)</b>	<b>27/05/2026 (08h às 18h)</b>	
Apuração e Resultado Preliminar	28/05/2026	
Recursos ao Resultado da Eleição	29/05/2026	
Resultado Definitivo (após recursos)	01/06/2026	

Leia-se:

### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data/Prazo	Local
Publicação do Edital	08/05/2026	Sítio eletrônico da UFDPar <a href="http://ufdpar.edu.br">ufdpar.edu.br</a>
Prazo para Interposição de Impugnação do Edital	11 e 12 /05/2026	
<b>Período de Inscrições</b>	<b>18/05 a 22/05/2026 (até 22h)</b>	
Divulgação das Inscrições Aceitas	26/05/2026	
Prazo para Recursos de Inscrição	27/05/2026	
Resultado dos Recursos e Homologação das Inscrições	28/05/2026	



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO DELTA  
DO PARNAÍBA

**Comissão Eleitoral Unificada**  
PORTARIA Nº 96/2026 - GR (11.10)

Atividade	Data/Prazo	Local
<b>Eleição (SIG ELEIÇÃO)</b>	<b>17/06/2026 (08h às 18h)</b>	
Apuração e Resultado Preliminar	18/06/2026	
Recursos ao Resultado da Eleição	19/06/2026	
Resultado Definitivo (após recursos)	22/06/2026	

**Onde se lê:**

Inexistente.

**Leia-se:**

**6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**6.1.** Qualquer servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE), habilitado a votar, poderá impugnar os termos deste Edital, desde que o faça de forma fundamentada.

**6.2.** O prazo para a interposição de impugnação será de **2 (dois) dias úteis**, conforme estabelecido no cronograma de atividades (item 5 deste Edital).

**6.3.** O pedido de impugnação deverá ser dirigido à **Comissão Eleitoral**, protocolado via **e-mail da Comissão Eleitoral Unificada**, contendo a identificação do impugnante e a indicação precisa do item ou regra questionada.

**6.4.** A Comissão Eleitoral terá o prazo de **48 horas** para julgar a impugnação, publicando a decisão no site oficial da eleição. Caso a impugnação seja acolhida, o Edital será retificado e republicado.

Parnaíba – PI, 08 de maio de 2026

Presidente da Comissão Eleitoral Unificada